

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

CEDI - P. I. B.
DATA 16/05/94
COD. AB200074

Fonte: DOU Class.: _____

Data: 06/05/94 Pg.: 2778 seção 2

26

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08.06.92, e,

CONSIDERANDO as necessidades de solucionar as posturas divergentes manifestadas quanto aos limites da Terra Indígena CACHOEIRA SECA/IRIRI, declarada de posse permanente pela Portaria de nº 026/MJ/ de 22.01.93, e,

CONSIDERANDO a existência do levantamento fundiário já cumprido em toda a superfície em questão, demandando somente estudos antropológicos conclusivos,

resolve:

Nº 428 - Art. 1º - Designar MÁRNI TEIXEIRA PINTO, Antropólogo da Universidade Federal do Paraná, para deslocar-se à Terra Indígena CACHOEIRA SECA/IRIRI, ocupada pelo grupo Imaramã e localizada nos Municípios de Altamira, Uruará e Rurópolis, no Estado do Pará, com a finalidade de proceder os referidos estudos.

Art. 2º - O trabalho será norteado pela Portaria de nº 239/PRES, de 20.03.91.

Art. 3º - Determinar o prazo de 50 (cinquenta) dias para a execução dos trabalhos de campo e 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório, a contar do início da missão.

Art. 4º - As despesas serão custeadas pelo programa DEMAT.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO